

Proc. Administrativo 37.587/2024

De: João B. - SPE

Para: SSUP - Secretaria Municipal de Suprimentos

Data: 20/12/2024 às 09:08:50

Setores envolvidos:

SPE, SSUP

RC 2402/24 - CAFÉ EM GRÃO

O material ou serviço constante deste pedido será adquirido através de Dispensa de Licitação, com base no Artigo 75, Inciso II ou I da lei 14133/21*:

Sim

Justificativa da Necessidade de Compra*:

Justificativa da Necessidade de Compra*: A compra direta será realizada com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, a justificativa da necessidade de compra e de seus quantitativos atende as necessidades nos atendimentos durante as tratativas do expediente (internas e externas) referente a elaboração e execução das peças orçamentárias do município e demais demandas da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico.

Modalidade do Agrupamento*:

000

Marília, 20 de dezembro de 2024.

Encaminhamos para análise e providências quanto a solicitação de empenho e demais providências.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico

(A deliberação contida neste despacho passa a ter efeito legal apenas após a homologação do Secretário Municipal de Planejamento Econômico através de assinatura eletrônica)

Anexos:

Certidao_INSS.pdf
CONTRATO_SOCIAL_TORREFACAO_CAFE_MOROZINI.pdf
DFD.pdf
MODELO_I.pdf
MODELO_II.pdf
ORCAMENTO_CAFE_MOROZINI.pdf
RC_2402.pdf
Reserva_27539_24.pdf
Roundcube_Webmail____Cafe_Jaguari.pdf

Roundcube_Webmail____Espresso_Cafe_Morozini.pdf
Roundcube_Webmail____Zarate_Alimentos.pdf
Termo_de_Autorizacao_de_Dispenza.pdf





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TORREFACAO CAFE MOROZINI LTDA
CNPJ: 23.637.524/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:44:10 do dia 28/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/12/2024.

Código de controle da certidão: **4A69.8DF3.D65F.514E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



N. I. R. E.
SINGULAR
MATRIZ ☒
FILIAL ☐

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

JUCESP
10 11 15



JUCESP PROTOCOLO
2.097.135/15-8



179

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TORREFAÇÃO CAFÉ MOROZINI - LTDA

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados **FERNANDO MOROZINI**, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 11/06/1963, portador da cédula de identidade RG nº 14.344.018-4 SSP/SP expedida em 30/05/2006 e do CPF nº 033.395.718-05 residente e domiciliado na cidade de Vera Cruz, Estado de São Paulo, na Avenida Monsenhor Florentino Santamaria, nº 164, Bairro Centro, CEP 17.560-000;

CECAFEX COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA, com sede na cidade de Garça, Estado de São Paulo, Estrada Municipal Jafa/Bairro Itiraputã – km 4 à direita, , Bairro Zona Rural, CEP 17.400-000, inscrita no CNPJ Nº 07.483.344/0001-48 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE Nº 35220028469 em sessão de 29/06/2005, com última alteração 449.959/12-0 em 19/11/2012, neste ato representada pelos sócios: **FERNANDO MOROZINI**, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 11/06/1963, portador da cédula de identidade RG nº 14.344.018-4 SSP/SP expedida em 30/05/2006 e do CPF nº 033.395.718-05 e **LUCIANA LALLO BONINI MOROZINI**, brasileira, empresária, casada no regime de comunhão universal de bens, nascida em 13/07/1967, portadora da cédula de identidade RG nº 18.909.515-5 SSP/SP expedida em 30/05/2006 e do CPF nº 096.171.198-11 ambos residentes e domiciliados na cidade de Vera Cruz, Estado de São Paulo, na Avenida Monsenhor Florentino Santamaria, nº 164, Bairro Centro, CEP 17.560-000;

Resolvem Constituir uma Sociedade Empresaria Limitada , sob as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A empresa girará sob o nome empresarial de , **TORREFAÇÃO CAFÉ MOROZINI - LTDA.**

Cláusula 2ª – A empresa terá a sua sede na Cidade de Garça, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Jafa-Bairro Itiraputã km 04 à direita, Bairro Zona Rural, CEP: 17.405-000.

Parágrafo único - a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critérios dos sócios.

Cláusula 3ª - O início das atividades terá lugar na data da assinatura deste contrato e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.



JUCESP

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

10 11 15

Cláusula 4ª - O objeto da empresa será industrialização consistente na torrefação e moagem de café, comércio e exportação de café em grão, torrado e moído.

Cláusula 5ª - O Capital será de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), dividido em **50.000** (Cinquenta Mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, assim distribuído:

NOME	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR
FERNANDO MOROZINI	99 %	49.500	R\$ 49.500,00
CECAFEX COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA	1%	500	R\$ 500,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª - A administração da empresa será exercida pelo sócio **FERNANDO MOROZINI**, acima qualificado, com poderes e atribuições de representar a empresa judicialmente, de constituir procuradores em nome da empresa e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em favor de qualquer pessoa, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da empresa.

Cláusula 8ª - Os sócio terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada de comum acordo entre os sócios, mas sempre dentro dos limites estabelecidos pelas legislações do Imposto de Renda ou pertinentes.

Cláusula 9ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo elaborado em 31 de dezembro de cada ano o inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 10ª - O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, pôr lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

JUCESP

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

10 11 15

09

Cláusula 11ª –Fica eleito o foro da Comarca de Garça, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo, bem como para a resolução de controvérsias oriundas do presente ato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Garça/SP, 10 de Setembro de 2015.

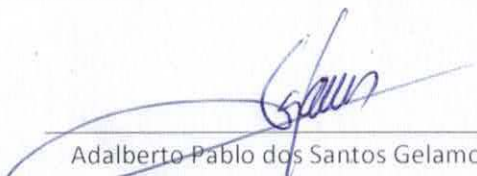

FERNANDO MOROZINI

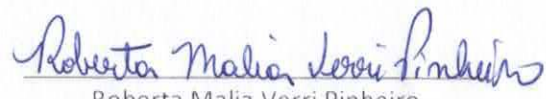
Sócio e Sócio Representante da
CECAFEX COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ
LTDA

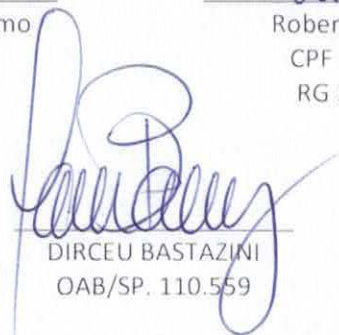

LUCIANA LALLO BONINI MOROZINI

Sócia Representante da
CECAFEX COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ
LTDA

Testemunhas:


Adalberto Pablo dos Santos Gelamo
CPF (MF) 067.973.598-48
RG 16.743.782 SSP/ SP


Roberta Malia Verri Pinheiro
CPF (MF) 110.570.578-19
RG 21.536.706-6 SSP/SP


DIRCEU BASTAZINI
OAB/SP. 110.559



Assinado por 1 pessoa: RAMIRO BONFIETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/7E3C-D57F-044E-6FA1> e informe o código 7E3C-D57F-044E-6FA1

MODELO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ECONÔMICO

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): PLANEJAMENTO ECONÔMICO

Responsável pela Demanda: **RAMIRO BONFIETTI**

Matrícula: 158941-01

E-mail: sep@marilia.sp.gov.br

Telefone: (14) 3402-6000 Ramal 6046

1. OBJETO

Trata se de aquisição de café arábica em grão, torra média, embalagem de 1 Kg

2. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO / EXECUÇÃO

Justificativa para dispensa de ETP; TR; Parecer Jurídico; Análise de Riscos, Contrato e outros, pelo baixo valor e o objeto a ser contratado, enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

Justificativa para quantidade pleiteada: A justificativa da necessidade de compra e de seu quantitativos atende as necessidades nos atendimentos durante as tratativas do expediente (internas externas) referente a elaboração e execução das peças orçamentárias do município e demais demandas da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico.

Dispensa fundada no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro, em estrita observância ao art. 59, § 3º do Decreto 13867 de 29 de novembro de 2022.

Declaro para os devidos fins legais ser desnecessária a divulgação em sítio eletrônico oficial, por se tratar de contratação de menor complexidade e de baixo risco de execução insatisfatória, como nos casos de contratações inferiores a ¼ do limite para dispensa de licitação em geral e de fornecimento para entrega imediata.

Após a coleta de preços, com 3 fornecedores (Art. 23, IV), verificou-se ser a proposta de menor valor compatível com a realidade do mercado, verificou-se também que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquirir os produtos sem qualquer afronta à Lei nº 14.133/2021).

Ao buscarmos um fornecedor para suprir nossas necessidades de café, diversas considerações foram levadas em conta, visando garantir a melhor qualidade, consistência no fornecimento, custo benefício e alinhamento aos valores da Administração. Após uma análise no mercado, optamos pelo CAFÉ MOROZINI LTDA pelos seguintes motivos:

Como gestor e ordenador de despesas responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico, declara que todos os documentos e e-mail encartados até então no processo são verdadeiros.

Em termos de custo, o CAFÉ MOROZINI LTDA oferece preços competitivos, permitindo-nos manter nossos custos sob controle sem comprometer a qualidade do produto. Essa relação custo-benefício é essencial para a sustentabilidade financeira da Administração.

O atendimento ao cliente também foi um diferencial na escolha do mesmo. Sua equipe está sempre pronta para resolver quaisquer questões que possam surgir, comunicando-se de forma clara e eficiente, e demonstrando flexibilidade para atender às nossas necessidades específicas.

Em síntese, a escolha do CAFÉ MOROZINI LTDA para compra de café foi embasada na qualidade consistente do produto, confiabilidade no fornecimento, preços competitivos, excelente atendimento ao cliente e compromisso com a sustentabilidade.

Fica o fornecedor vencedor dispensado de apresentar a comprovação de qualificações técnica e econômico-financeira, regularidade fiscal e regularidade trabalhista, com exceção da regularidade perante o INSS, que decorre de imposição constitucional (art. 195, § 3º, CF/88), com fulcro no art. 70, da Lei 14.133/2021 e Contrato Social que faz parte da comprovação Jurídica e demonstra que o fornecedor pode vender o objeto contratado, conforme art. 70 da Lei 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Código Produto	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.1.12.01.1146.0	Café Arábica em grão, torra média	KG	8	R\$ 58,00	R\$ 464,00

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

O objeto adquirido deverá ser entregue na Secretaria de Planejamento Econômico, no prazo de até 05 (cinco) dias após envio da Nota de Empenho e Autorização de fornecimento.

4.2. Local e horário de entrega ou execução:

Os serviços serão prestados horário de expediente: das 08h00 às 17:30 de segunda a sexta-feira, telefone (14) 3402-6000 Ramal 6047.

Os itens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Planejamento Econômico, localizada na Rua Bahia, nº 40 - CEP 17501-900 - Centro - Marília/SP.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Planejamento Econômico/ João Felipe Martins Bolzan)

4.4. Condições de pagamento:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e recebimento da nota fiscal

Marília, aos 19/12/2024.

João Felipe Martins Bolzan
Responsável pela Elaboração do DFD

RAMIRO BONFIETTI

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico.



TORREFAÇÃO CAFÉ MOROZINI LTDA

DE DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

TORREFAÇÃO CAFÉ MOROZINI LTDA, estabelecida na Estrada Municipal Jafa, KM 4 a direita - Zona Rural - Garça, inscrita no CNPJ sob n.º 23.637.524/0001-93, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, VEM DECLARAR para fins de contratação, mediante a DISPENSA DE LICITAÇÃO EM pauta, sob as penas da Lei que:

Para fins do disposto no inciso VI, do art. 68, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Nos termos do inciso I do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, DECLARO que atendo aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

De acordo com o disposto no § 1º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, DECLARO, sob pena de desclassificação, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Para a execução deste instrumento jurídico, a CONTRATADA, por meio de seu representante, declara não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como os ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente aos órgãos na linha hierárquica da área encarregada da contratação.

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal n.º 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

ESTRADA MUNICIPAL Jafa / ITIRATUL'A KM 04 A DIREITA - CEP: 17.405-000 - GARÇA, SP.
CNPJ: 23.637.524/0001-93 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 315.052.617.112



As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

DECLARAR, para fins de contratação, mediante a DISPENSA DE LICITAÇÃO em pauta, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de nossa inteira responsabilidade a manutenção dessa condição.

Inexiste qualquer fato impeditivo à sua contratação, mediante a DISPENSA DE LICITAÇÃO em pauta, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como não está cumprindo, sanção que abranja a administração direta e indireta desta municipalidade, conforme art. 156, § 4º e § 5º da Lei 14.133/21, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

Esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cumpre plenamente aos requisitos de habilitação e concorda com os termos e condições do edital.

Por ser verdade assina a presente.

Garça (SP), 19 de dezembro de 2024



▲ Torrefação Café Morozini LTDA

Fernando Morozini Filho

Sócio Administrador

RG 47.715.939-4 SSP/SP

ESTRADA MUNICIPAL JAFÁ / ITIRATUL'A KM 04 A DIREITA – CEP: 17.405-000 – GARÇA – SP
CNPJ: 23.637.524/0001-93 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
315.052.617.112

MODELO II
DE PROPOSTA – FEITA PELA CONTRATADA

PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prezados Senhores,

Ref.: - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, que integram o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: TORREFAÇÃO CAFÉ MOROZINI LTDA
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 23.637.524/0001-93 – 315.052.617.112
REPRESENTANTE E CARGO: FERNANDO MOROZINI FILHO – SÓCIO ADMINISTRADOR
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 47.715.939-4 – 392.983.238-08
ENDEREÇO e TELEFONE: Estrada Municipal Jafa, KM 4 a direita - Zona Rural – Garça (14) 99831-9455
DADOS BANCÁRIOS: Banco: Sicoob Cocred (756), Agencia: 3214, Conta: 38.828-9.
E-MAIL: carlos@cafemorozini.com.br

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

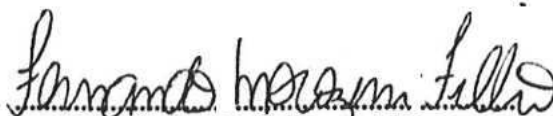
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	8	KG	Café Arábica em grão, torra média	R\$ 58,00	R\$ 464,00
VALOR GLOBAL					

A proposta terá validade de 60(sessenta) dias.

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e recebimento da nota fiscal

Prazo de entrega/execução: Prazo de até 05 (cinco) dias após envio da Nota de Empenho e Autorização de fornecimento.

Garça (SP), 19 de dezembro de 2024.


Torrefação Café Morozini LTDA
Fernando Morozini Filho
Sócio Administrador
RG 47.715.939-4 SSP/SP





TORREFAÇÃO CAFÉ MOROZINI LTDA

ORÇAMENTO

À
Prefeitura Municipal de Marília SP

TORREFACAO CAFE MOROZINI LTDA, estabelecida na Estrada Municipal Jafa, KM 4 a direita – Itiratupa – Zona Rural - Garça/SP - CEP: 17.409-899, inscrita no CNPJ sob n.º 23.637.524/0001-93 e IE: 315.052.617.112.

*Café Morozini

Café Torrado em grão Café Espresso - R\$ 58,00 o kg

Quantidade: 08 kg
Total: R\$ 464,00

Garça (SP), 12 de dezembro de 2024

Torrefação Café Morozini LTDA
Carlos Alexandre França
Gerente Comercial





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Rua Bahia, 40
CEP: 17501-900

CNPJ: 44.477.909/0001-00
IE:

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO

Reserva Fonte Contabil 1 - RECURSOS PRÓPRIOS		Evento 001.002 - Geral	Número 27539	Folha 1
Documento	Data 20/12/2024	Requisição 10202402	Processo	

Dotação Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo 01.110.0000 - GERAL	Nro Reduzido 145 Classificação Funcional 04.121.0219.2.213 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO Sub-Elemento 07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
---	---

Credor Razão Social / Fornecedor Endereço	CPF_CNPJ Cidade Telefone
--	--------------------------------

Valores Dotação Autorizada 5.000,00	Reservado Anterior 2.489,24	Reserva 464,00	Saldo Atual 2.046,76
--	--------------------------------	-------------------	-------------------------

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	8		CAFÉ EM GRÃO PREMIUM 1 KG	58,00	464,00
Total					464,00

Por Extenso ***Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais***
--

Emitido por:

Ramiro Bonfietti
Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico

_____/_____/_____.
Data a Empenhar



Café Jaguari



De Camila Gobetti <camila_gobetti@hotmail.com>
Para sep@marilia.sp.gov.br <sep@marilia.sp.gov.br>
Data 2024-12-19 17:09

Boa tarde tudo bem?
Segue orçamento solicitado para empresa CAFÉ JAGUARI LTDA - CNPJ: 53.419.776/0001-07 8kilos de café em grão Jaguari Gourmet, sendo um total de R\$ 560,00, R\$70,00 o kilo.
Desde já agradeço,
Camila Gobetti

Obter o [Outlook para Android](#)



Documento de Maurício | Espresso Café Morozini



De

Maurício - Café Morozini <mauricio@cafemorozini.com.br>

Para

<sep@marilia.sp.gov.br>

Data

2024-12-12 16:52

Prioridade

Normal

 ORÇAMENTO CAFÉ MOROZINI PREF MARILIA 12-12.pdf (~93 KB)

ORÇAMENTO CAFÉ MOROZINI PREF MARILIA 12-12.pdf



ORÇAMENTO CAFÉ EM GRÃOS



De

Para

Cópia

Data

Jamile Rabah <jamile.rabah@zaratealimentos.com.br>

<sep@marilia.sp.gov.br>

<mirian@zaratealimentos.com.br>

2024-12-19 16:12

Boa tarde João Felipe, tudo bem?

Conforme sua solicitação via telefone, segue o orçamento de café em grãos.

Item: 8kg de Lini Cafés Clássico em Grãos, embalagem de 1kg.
Preço: R\$ 90,00/kg
Total: R\$ 720,00
Descrição: Café em grãos de alta qualidade, proveniente da Fazenda Santa Estefânia, região de Garça.
Tipo: Grãos 100% Arábica, Torra Média
Aroma: Suave
Notas Sensoriais: Notas distintas de nozes e castanhas, proporcionando uma experiência única.
Finalização: Equilibrada e marcante
Pontuação SCA: 82 Pontos

ZÁRATE ALIMENTOS LTDA
CNPJ. 26.255.660/0001-07

Por favor, sinta-se à vontade para entrar em contato caso haja alguma dúvida ou sugestão adicional.

Atenciosamente,



Jamile Rabah

Gerente Financeiro



jamile.rabah@zaratealimentos.com.br



14 3471 0116



14 98219 6050



www.zaratealimentos.com.br

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 59 do Decreto Municipal nº 13.867/2022, a contratação direta da empresa **TORREFACAO CAFE MOROZINI LTDA**, CNPJ nº 23.637.524/0001-93, para aquisição de café em grãos, destinado a Secretaria de Planejamento Econômico, no valor Global de R\$ 464,00 (Quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos).

Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

RAMIRO BONFIETTI

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico.

Data 19/12/2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E3C-D57F-044E-6FA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAMIRO BONFIETTI (CPF 705.XXX.XXX-91) em 20/12/2024 14:24:47 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/7E3C-D57F-044E-6FA1>

Proc. Administrativo 1- 37.587/2024

De: Alessandra T. - SSUP

Para: SSUP-PREG-8 - Pregoeiro 8

Data: 20/12/2024 às 14:59:56

Designo a servidora CAMILA TOYOTA SOUZA COSTA, para atuar como Agente de Contratação, conduzindo o Processo Administrativo 37.587/2024.

—

Alessandra Prandi Bueno Tachibana
Assistente Administrativo

Proc. Administrativo 2- 37.587/2024

De: João B. - SPE

Para: SSUP-PREG-8 - Pregoeiro 8 - A/C Camila C.

Data: 20/12/2024 às 15:17:59

Setores envolvidos:

SPE, SSUP, SSUP-PREG-8

RC 2402/24 - CAFÉ EM GRÃO

Segue novo DFD com Decreto correto.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico

(A deliberação contida neste despacho passa a ter efeito legal apenas após a homologação do Secretário Municipal de Planejamento Econômico através de assinatura eletrônica)

Anexos:

DFD.pdf

MODELO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ECONÔMICO	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): PLANEJAMENTO ECONÔMICO	
Responsável pela Demanda: RAMIRO BONFIETTI	Matrícula: 158941-01
E-mail: sep@marilia.sp.gov.br	Telefone: (14) 3402-6000 Ramal 6046
1. OBJETO Trata se de aquisição de café arábica em grão, torra média, embalagem de 1 Kg	
2. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO / EXECUÇÃO Justificativa para dispensa de ETP; TR; Parecer Jurídico; Análise de Riscos, Contrato e outros, pelo baixo valor e o objeto a ser contratado, enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. Justificativa para quantidade pleiteada: A justificativa da necessidade de compra e de seu quantitativos atende as necessidades nos atendimentos durante as tratativas do expediente (internas externas) referente a elaboração e execução das peças orçamentárias do município e demais demandas da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico. Dispensa fundada no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro, em estrita observância ao art. 108, § 1º do Decreto 14464 de 27 de novembro de 2024. Declaro para os devidos fins legais ser desnecessária a divulgação em sitio eletrônico oficial, por se tratar de contratação de menor complexidade e de baixo risco de execução insatisfatória, como nos casos de contratações inferiores a ¼ do limite para dispensa de licitação em geral e de fornecimento para entrega imediata. Após a coleta de preços, com 3 fornecedores (Art. 23, IV), verificou-se ser a proposta de menor valor compatível com a realidade do mercado, verificou-se também que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquirir os produtos sem qualquer afronta à Lei nº 14.133/2021). Ao buscarmos um fornecedor para suprir nossas necessidades de café, diversas considerações foram levadas em conta, visando garantir a melhor qualidade, consistência no fornecimento, custo-benefício e alinhamento aos valores da Administração. Após uma análise no mercado, optamos pelo CAFÉ MOROZINI LTDA pelos seguintes motivos:	

Como gestor e ordenador de despesas responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico, declara que todos os documentos e e-mail encartados até então no processo são verdadeiros.

Em termos de custo, o CAFÉ MOROZINI LTDA oferece preços competitivos, permitindo-nos manter nossos custos sob controle sem comprometer a qualidade do produto. Essa relação custo-benefício é essencial para a sustentabilidade financeira da Administração.

O atendimento ao cliente também foi um diferencial na escolha do mesmo. Sua equipe está sempre pronta para resolver quaisquer questões que possam surgir, comunicando-se de forma clara e eficiente, e demonstrando flexibilidade para atender às nossas necessidades específicas.

Em síntese, a escolha do CAFÉ MOROZINI LTDA para compra de café foi embasada na qualidade consistente do produto, confiabilidade no fornecimento, preços competitivos, excelente atendimento ao cliente e compromisso com a sustentabilidade.

Fica o fornecedor vencedor dispensado de apresentar a comprovação de qualificações técnica e econômico-financeira, regularidade fiscal e regularidade trabalhista, com exceção da regularidade perante o INSS, que decorre de imposição constitucional (art. 195, § 3º, CF/88), com fulcro no art. 70, da Lei 14.133/2021 e Contrato Social que faz parte da comprovação Jurídica e demonstra que o fornecedor pode vender o objeto contratado, conforme art. 70 da Lei 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Código Produto	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.1.12.01.1146.0	Café Arábica em grão, torra média	KG	8	R\$ 58,00	R\$ 464,00

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

O objeto adquirido deverá ser entregue na Secretaria de Planejamento Econômico, no prazo de até 05 (cinco) dias após envio da Nota de Empenho e Autorização de fornecimento.

4.2. Local e horário de entrega ou execução:

Os serviços serão prestados horário de expediente: das 08h00 às 17:30 de segunda a sexta-feira, telefone (14) 3402-6000 Ramal 6047.

Os itens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Planejamento Econômico, localizada na Rua Bahia, nº 40 - CEP 17501-900 - Centro - Marília/SP.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Planejamento Econômico/ João Felipe Martins Bolzan)

4.4. Condições de pagamento:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e recebimento da nota fiscal

Marília, aos 19/12/2024.

João Felipe Martins Bolzan
Responsável pela Elaboração do DFD

RAMIRO BONFIETTI

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E1F6-7C51-4172-61F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAMIRO BONFIETTI (CPF 705.XXX.XXX-91) em 20/12/2024 15:19:50 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/E1F6-7C51-4172-61F3>

Proc. Administrativo 3- 37.587/2024

De: João B. - SPE

Para: SSUP-PREG-8 - Pregoeiro 8

Data: 26/12/2024 às 12:06:13

Setores envolvidos:

SPE, SSUP, SSUP-PREG-8

RC 2402/24 - CAFÉ EM GRÃO

Segue termo de adjudicação e homoração da Dispensa nº 545/2024

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico

(A deliberação contida neste despacho passa a ter efeito legal apenas após a homologação do Secretário Municipal de Planejamento Econômico através de assinatura eletrônica)

Anexos:

TERMO_DE_ADJUDICACAO.pdf

Assinado por 1 pessoa: RAMIRO BONFIETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/267E-94C3-7E1D-CC9F> e informe o código 267E-94C3-7E1D-CC9F



Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 545/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO e HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob o Nº 545/2024, e **AUTORIZO** a despesa no valor de R\$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais), em nome da empresa **TORREFAÇÃO CAFÉ MOROZINI LTDA**, CNPJ 23.637.524/0001-93, para aquisição de café em grãos, destinado a Secretaria Municipal de Planejamento Econômico.

Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

RAMIRO BONFIETTI

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico.

Assinado por 1 pessoa: RAMIRO BONFIETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/267E-94C3-7E1D-CC9F> e informe o código 267E-94C3-7E1D-CC9F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 267E-94C3-7E1D-CC9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAMIRO BONFIETTI (CPF 705.XXX.XXX-91) em 26/12/2024 12:14:12 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/267E-94C3-7E1D-CC9F>

Proc. Administrativo 4- 37.587/2024

De: Camila C. - SSUP-PREG-8

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/12/2024 às 12:19:17

Setores envolvidos:

SPE, SSUP, SSUP-PREG-8

RC 2402/24 - CAFÉ EM GRÃO

Efetuada a publicação, no Diário Oficial do Município, do Termo de Autorização da Dispensa de Licitação nº 545/2024, conforme segue anexa, juntamente com as certidões de apenados, CND Federal e cartão CNPJ.

—
Camila Toyota Souza Costa
Assistente Administrativo

Anexos:

Apenado_TCESP.pdf
Apenado_TCU.pdf
CND_Federal.pdf
CNPJ.pdf
DOMM.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F12E-E2BB-A5B4-B17B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMILA TOYOTA SOUZA COSTA (CPF 367.XXX.XXX-19) em 26/12/2024 12:19:26 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/F12E-E2BB-A5B4-B17B>



TCE SP

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 20/12/2024 às 15:34:40

Em 20/12/2024 às 15:34:35 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 23637524000193

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/12/2024 15:36:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TORREFACAO CAFE MOROZINI LTDA**
CNPJ: **23.637.524/0001-93**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TORREFACAO CAFE MOROZINI LTDA
CNPJ: 23.637.524/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:10:51 do dia 12/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/04/2025.

Código de controle da certidão: **C343.4CF7.0312.74CC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.637.524/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2015	
NOME EMPRESARIAL TORREFACAO CAFE MOROZINI LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.81-3-02 - Torrefação e moagem de café			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos (Dispensada *) 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 66.12-6-04 - Corretoras de contratos de mercadorias 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO EST MUNICIPAL Jafa A Itiratupa	NÚMERO S/ N	COMPLEMENTO KM 04	
CEP 17.405-000	BAIRRO/DISTRITO ITIRATUPA	MUNICÍPIO GARÇA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CECAFEX@CECAFEX.COM.BR	TELEFONE (14) 3492-1811		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

“Acredita que a conduta da Senhora Geny não causou prejuízo na saúde da paciente, pois não teria problema algum de aplicar a vacina da COVID posteriormente à da gripe”.

Outro ponto digno de nota se refere ao § 3º do artigo 27 da Lei Complementar Municipal nº 680/2013. Tal norma determina que as condutas tipificadas no inciso II podem ser apenas com advertência desde que a ação do agente seja considerada de pouco efeito sobre o bom andamento do serviço, do ambiente de trabalho e o meio social, e que não tenha causado prejuízos a Erário Municipal. Desta feita, a Comissão entende que o caso em concreto se subsume aos requisitos disciplinados no § 3º, opinando assim para a aplicação de advertência.

Ante o exposto e por tudo mais que neste processo consta, a Comissão opina pela aplicação de pena de **ADVERTÊNCIA** à servidora Geny Rodrigues Brito, pela violação ao item 07, do inciso II do artigo 27 da Lei Complementar 680/2013.

Considerando o acima exposto, RESOLVE:

Art. 1º. ACOLHE INTEGRALMENTE o parecer da Comissão exarado no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 41.896 de 16 de novembro de 2022, em decorrência do Protocolo nº 39697/2022, e aplica a pena de ADVERTÊNCIA à servidora GENY RODRIGUES BRITO, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 64491-1, pela violação ao item 07, do inciso II do artigo 27 da Lei Complementar Municipal nº 680/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 20 de dezembro de 2024.

MARCELO GALLO JORGE ESTEVES
Secretário Municipal da Saúde

ANDREA MEDEIROS PAZ
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial/nma>



RETIFICAÇÃO

PORTARIA NÚMERO 45475

Leia-se como segue e não como constou:

“(…) a partir de 31 de dezembro de 2024. (…).”

PORTARIA NÚMERO 45481

Leia-se como segue e não como constou:

“(…) devendo a pena de suspensão iniciar a partir de 22 de dezembro de 2024. (…).”

Prefeitura Municipal de Marília, 20 de dezembro de 2024.

LICITAÇÕES

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 126/2024 UASG: 986681 - COMPRASNET: 90126/2024. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. Contratação de empresa para prestação de serviço de telecomunicação referentes aos serviços de instalação e manutenção de internet e rede privada, com fornecimento de insumos básicos inerentes a estes serviços, para suprir as necessidades de conectividade das Secretarias Municipais da Prefeitura de Marília. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 15/01/2025, às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA 15/01/2025 às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal, site www.comprasnet.gov.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. O presente processo será conduzido pela pregoeira Daniele Priscila De Oliveira Garcia Brandão. JUSTIFICATIVA: “Tal solicitação visa suprir as necessidades de conectividade das Secretarias Municipais”. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

WILSON MARCONDES SILVEIRA JUNIOR
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa nº. 503/2024. AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 4º do Decreto Municipal nº 14.464/2024, visando à contratação direta da empresa ORDONTO PEÇAS E ASSISTÊNCIA PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 66.887.555/0001-05, para aquisição de peças odontológicas, ajustador da mola e placa cabeçote led olsen, destinada a Secretaria Municipal da SAÚDE. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

MARCELO GALLO JORGE ESTEVES
Secretário Municipal da Saúde

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa nº. 545/2024. AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 4º do Decreto Municipal nº 14.464/2024, visando à contratação direta da empresa TORREFACAO CAFE MOROZINI LTDA, CNPJ nº 23.637.524/0001-93, para aquisição de café em grãos, destinada a Secretaria de Planejamento Econômico.

Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

MARCELO GALLO JORGE ESTEVES
Secretário Municipal da Saúde

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 107/2024 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, visando eventual aquisição de Produtos Químicos destinados para Limpeza de Veículos e Piscinas, destinados às diversas Secretarias. De acordo a Lei Federal 14133/21, dá-se publicidade, realizada conforme o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024, aos preços unitários dos objetos descritos:

ATA 329 / 2024 - BIDDEN COMERCIAL LTDA.: Sulfato de cobre pentahidratado, teor máximo de 24,5 % de cobre - MARCA: Saniclor - MODELO: Chemie - R\$44,77.

ATA 330 / 2024 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA.: DETERGENTE DESINCROSTANTE ATIVADO Detergente ácido indicado para lavagem profissional de veículos; Produto de ação rápida e eficiente; Aplicação na remoção e limpeza pesada de Óleos, Graxas, Terras; Em motores, chassis, rodas, baús de alumínio limpeza motos e caminhões. Diluição: 1 litro de Detergente Ativado em 40 litros de água para limpeza Leve; Para limpezas mais pesadas diluir conforme a necessidade em menos água. - MARCA: tamani - R\$2,50.

ATA 331 / 2024 - LICITA LEX LTDA.: REDUTOR DE PH (HCI), PH 2, DENSIDADE MÍNIMA 1,14 G/CM3 - MARCA: DOMINUS - R\$12,05. Cloro granulado com 10 kg, hipoclorito de cálcio: teor máximo de 65% de hipoclorito de cálcio - MARCA: DOMINUS - R\$167,00. PASTILHAS DE TRICLORO 200 GRAMAS, DESINFETANTE PARA PISCINAS - MARCA: DOMINUS - R\$4,20. CLARIFICANTE E AUXILIAR DE FILTRAÇÃO, PARA AGUAS DE PISCINA - MARCA: DOMINUS - R\$9,95.

ATA 332 / 2024 - MAXXIMOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.: SOLUPAN 1/20: composto por hidróxido de sódio, nonil fenol, poliglicol éter, amido de milho, resina acrílica, água e formaldeído a 37% ou composição similar. O produto deve ser solúvel em água, com ph 10,00 - 11,00, com densidade de 1,112g/ml ou similar. Acondicionado em tambor de 200 litros. - MARCA: MAXXIMOS - R\$1,74. SHAMPOO AUTOMOTIVO: composto por ácido dodecilbenzeno sulfônico linear, hidróxido de sódio, alcanolamida de ácidos graxos de côco, resina acrílica, cloreto de sódio, copolímero acrílico modificado, lauril éter sulfato de sódio, corante, formaldeído e água ou composição similar. O produto deve ser solúvel em água, com ph: 6,0 - 9,0, com densidade de 1,050 g/ml ou similar. Acondicionado em tambor de 200 litros. - MARCA: MAXXIMOS - R\$1,75.

ATA 333 / 2024 - NOVAC INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.: ALGICIDA DE CHOQUE (POLI DICLORETO) 30%, PH 5,2 À 6,9, DENSIDADE DE 1,010 À 1,030 G/CM3 - MARCA: NOVAC - R\$16,10.

ATA 334 / 2024 - RPF Comercial Ltda.: Peneira para limpeza de piscina com cabo em alumínio de no mínimo 1,5 m e tela de nylon medindo aprox. 4 cm de altura, 30 cm de largura e 45 cm de comprimento - MARCA: FABRICANTE - MODELO: BRUSTEC / NYLON. - R\$39,85. MANGUEIRA PISCINA AZUL 1 1/2" SILICONE - MARCA: FABRICANTE - MODELO: NETUNO / FLUTUANTE. - R\$9,28. Kit estojo teste medidor de cloro e PH para água de piscina

contendo, no mínimo: 1 Estojo, 1 escala de cores, 1solução reagente para análise e avaliação de cloro, 1 solução reagente para análise e avaliação de PH, 1 solução reagente para análise e avaliação da alcalinidade da água e 1 coletor de amostra cm escala de cores. - MARCA: FABRICANTE - MODELO: NETUNO / CL - PH. - R\$40,19.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 102/2024 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, visando eventual aquisição de HORTIFRUTIS – LEGUMES, VERDURAS E FRUTAS, destinados às diversas Secretarias Municipais. De acordo a Lei Federal 14133/21, dá-se publicidade, realizada conforme o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024, ao preço unitário dos objetos descritos:

ATA 336 / 2024 - J F DA SILVA HORTIFRUTI LTDA.: BROCOLIS, peça, fresco, de ótima qualidade, sem defeitos, sem folhas murchas, sem traços de descoloração, intactos, firmes e bem desenvolvidos. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Deverão ser acondicionadas em embalagens apropriadas. - R\$5,50. Ameixa deve apresentar: casca firme, sem cortes, rachaduras ou manchas. - R\$25,00. Abóbora Cabotian, de ótima qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvida, com aspecto. Aroma e sabor típicos da variedade e uniformes no tamanho e na cor. Não deverá apresentar rachaduras ou cortes na casca; a polpa deverá estar intacta e limpa, acondicionada em sacos com aproximadamente 20 kgs. - R\$5,00. Chuchu, tipo extra AA, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em caixas com aproximadamente 22 kgs. - R\$3,50. RÚCULA, tipo extra deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão aceitas peças murchas, com perfurações e cortes. Deverá ser acondicionada em embalagem apropriada. - R\$8,18. Mandioca, graúda tipo 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, isenta de material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixas com aproximadamente 22 kgs. - R\$6,90. Beterraba, tipo extra AA, fresca, firme e compacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho, coloração uniformes, acondicionada em caixas com aproximadamente 20 kgs. - R\$2,75. Limão, taiti especial, tipo A de primeira, fresco, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro. Os frutos não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme, devendo ser acondicionado em caixa com 21 a 27 dúzias, com aproximadamente 25 kg. - R\$6,15. Abobrinha paulista, porte médio/grande de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes), acondicionada em sacos com aproximadamente 20 kgs. - R\$2,90. JILÓ, redondo tipo extra, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte acondicionado em caixas com aproximadamente 16 kgs. - R\$8,75. Almeirão, tipo extra, deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser fresca, ter atingido o grau máximo no

Proc. Administrativo 5- 37.587/2024

De: Camila C. - SSUP-PREG-8

Para: SPE - Secretaria de Planejamento Econômico

Data: 26/12/2024 às 12:21:27

Setores envolvidos:

SPE, SSUP, SSUP-PREG-8

RC 2402/24 - CAFÉ EM GRÃO

Encaminhamos a Solicitação de Empenho para as demais providências.

Considerando que o valor está inferior a 250 UFESPs, fica isento de lançar no sistema da Audesp.

—
Camila Toyota Souza Costa
Assistente Administrativo

Anexos:

Solicitacao_de_empenho.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3537-4039-4693-3654

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMILA TOYOTA SOUZA COSTA (CPF 367.XXX.XXX-19) em 26/12/2024 12:21:36 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/3537-4039-4693-3654>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Solicitação de Empenho / Integração Contábil
Modalidade: DISPENSA - ART. 75 - INCISO II - LEI 14.133/21 - 545/2024

Data da Integração 26/12/2024
Fornecedor TORREFACAO CAFE MOROZINI LTDA

Tipo Empenho Ordinário

EST EST MUNICIPAL Jafa A Itiratupa
Itiratupa GARÇA
17405-000 (14) 3492-1811
E-mail:

s/n
SP CNPJ/CPF 23.637.524/0001-93
Inscr. Est.

Dotação	145	Vínculo	01.110.0000	Vínculo Det.				RC 2402/2024
Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp.	33903000/07			Secretaria	002	Ord.Despesa	004	Projeto/Atividade 2213
Func. Prog.	041210219	Reserva	27539/2024	Valor Inicial da Reserva	464,00			
				Valor Complemento (+)	0,00			
				Valor Anulação (-)	0,00			
				Saldo Reserva	464,00			
		Empenho		Valor Empenho		Valor Anulado		Saldo
		/		464,00		0,00		0,00
Material					Emb.	Quantidade	VI. Unitário	Total
1 12 01 1146 0					KG	8,000	58,0000	464,00
Especificação								
CAFÉ EM GRÃO PREMIUM 1KG								
							Total dos Itens	464,00
							Total Empenhos	464,00

Emitida e Conferida por:

Autorizado por:

Assinatura

Assinatura

Proc. Administrativo 6- 37.587/2024

De: Monise C. - SPE

Para: SPE-ER - Empenho Reservado

Data: 26/12/2024 às 12:34:58

Para providências quanto ao **Despacho 5- 37.587/2024**.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico

(A deliberação contida neste despacho passa a ter efeito legal apenas após a homologação do Secretário Municipal de Planejamento Econômico através de assinatura eletrônica)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Rua Bahia, 40
CEP: 17501-900

CNPJ: 44.477.909/0001-00
IE:

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO

Reserva			
Fonte Contabil 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	Evento 001.002 - Geral	Número 27539	Folha 1
Documento	Data 20/12/2024	Requisição 10202402	Processo

Dotação			
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Nro Reduzido 145	Classificação Funcional 04.121.0219.2.213 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJA	
Vínculo 01.110.0000 - GERAL	Sub-Elemento 07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		

Credor			
Razão Social / Fornecedor	CPF_CNPJ		
Endereço	Cidade	Telefone	

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
5.000,00	2.489,24	464,00	2.046,76

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	8		CAFÉ EM GRÃO PREMIUM 1 KG	58,00	464,00
Total					464,00

Por Extenso
Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais

Emitido por:

Ramiro Bonfietti
Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico

/

Data a Empenhar

Proc. Administrativo 7- 37.587/2024

De: Francine C. - SPE-ER

Para: SPE - Secretaria de Planejamento Econômico

Data: 26/12/2024 às 12:47:12

Setores envolvidos:

SPE, SSUP, SSUP-PREG-8, SPE-ER

RC 2402/24 - CAFÉ EM GRÃO

Providenciados o empenho nº25208 e AF nº6324 .

—
Francine Cestari Casagrande

Assessora Especial da Secretaria do Planejamento Econômico

Anexos:

AF_6324.pdf

Empenho25208.pdf



PM de Marília
Departamento de Compras
Rua Bahia, 40
CEP: 17501-900 - Centro - Marília/SP
CNPJ: 44.477.909/0001-00 I.E.: ISENTA
Fone/Fax: 3402-6000
Email: MARILIA.SP.GOV.BR
Site: <http://www.marilia.sp.gov.br/>

AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
6324/2024

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA - ART. 75 - Nro. 545/2024 UG P.M.M
INCISO II - LEI 14.133/21

Números RC's 2402 / 2024

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

464,00
Fornecedor QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS
043715 TORREFACAO CAFE MOROZINI LTDA

Nome Fantasia TORREFACAO CAFE MOROZINI LTDA

Endereço EST EST MUNICIPAL Jafa A ITIRATUPA s/n KM 04
Bairro ITIRATUPA

Cidade GARÇA Estado SP Cep 17405-000

CNPJ/CPF 23.637.524/0001-93 Telefone (14) 3492-1811

Email Fax

Banco Agência/Conta

Condição Pagto 30 DIAS

Prazo Entrega 05 DIAS

Local Entrega RUA BAHIA 00040

Bairro Entrega CENTRO

Unidade a Retirar

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Cep Entrega

Processo		Unidade Requisitante		Nota de Empenho (NE)		Dotação/Elemento de Despesa	
00037587/2024		004.000.000.000.000		25208/2024 R\$ 464,00		145 002.004.041210219.2213 / 3.3.90.30.00 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
SEC. MUN. PLANEJAMENTO ECONOMICO							
Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.12.01.1146.0	KG	8,000	.	58,0000	464,00	
CAFÉ EM GRÃO PREMIUM 1KG							
Total						464,00	

Nota : CAFÉ MOROZINI LTDA
CNPJ 23.637.524/0001-93

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos;
- Horário de entrega das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas;
- As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento;
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e empenho.
- Deverá constar na nota fiscal a conta corrente do estabelecimento fornecedor do material.

Atraso injustificado para entrega dos produtos caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas..



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Rua Bahia, 40
CEP: 17501-900

CNPJ: 44.477.909/0001-00

NOTA DE EMPENHO

Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO

Empenho			001.000 - EVENTO	Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO			Evento 001.002 - Geral	25208	1
Data Emissão 20/12/2024	Vencimento	Requisição 10202402	Fonte Contábil 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	Reserva 27539	Nro.O.P.
Licitação 1 - DISPENSADA			Nro Licitação	Documento	

Dotação			Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			145	04.121.0219.2.213 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Fonte e Código de Aplicação 01.110.0000 - GERAL			Crédito 1 - ORÇAMENTARIO	

Credor					
Razão Social / Fornecedor 101042 - TORREFACAO CAFE MOROZINI LTDA					
Endereço EST EST MUNICIPAL JAF A ITIRATUPA, s/n			Cidade GARÇA		
Banco 756	Agência 3214-	Conta Bancária 38828-9	CNPJ / CPF 23.637.524/0001-93	Inscrição Estadual	Telefone (14) 3492-1811

Valores					
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual		
5.000,00	2.510,76	464,00	2.046,76		

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	8	KG	CAFÉ EM GRÃO PREMIUM 1 KG	58,00	464,00
Total					464,00

Por Extenso	
Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais	

Divisão de Empenho





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4CD-FF5C-93B7-4653

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCINE CESTARI CASAGRANDE (CPF 174.XXX.XXX-18) em 26/12/2024 12:47:51 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/B4CD-FF5C-93B7-4653>